

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 4.067, DE 2015**

### **EMENDA ADOTADA Nº 2**

Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras (Revalida).

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º do projeto a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Ministério da Educação realizará o Revalida semestralmente."

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **HIRAN GONÇALVES**  
Presidente